CNM: 120667.2.0021962-56

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE SÃO MANUEL - SP

(CNS/CNJ: 12.066-7)

LIVRO Nº 2 - **REGISTRO GERAL** -

Matrícula	Ficha	
21.962	1ª	São Manuel, 1 de dezembro de 2015.-

IMÓVEL: **UM LOTE DE TERRENO** sob nº **03**, da **QUADRA "32"** do loteamento denominado **"VILA SÃO GERALDO"**, nesta cidade, distrito, município e comarca de São Manuel, Estado de São Paulo, circunscrição única, com frente para a **RUA "P"**, medindo 10,00 metros de frente, por 35 metros da frente aos fundos (ou 350 metros quadrados), confrontando na frente com a rua P, suprareferida, de um lado com o lote nº 02, de outro lado com o lote nº 04 e nos fundos com o lote nº 13, todos da mesma quadra 32, encerrando-se assim a descrição.-///

PROPRIETÁRIO: **JOSÉ GÓES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado nesta comarca de São Manuel/SP.-///

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição n° 5.293, fls. 271, do livro 3-E de Transcrição das Transmissões, datada de 29 de janeiro de 1953.-///

(Protocolo nº 64.928 – 26/11/2015)

A Escrevente Autorizada, O Oficial de Registro,

Josiane Vidal José Maurício Sampaio Castro

AVERBAÇÃO Nº 1: **LOGRADOURO**

Em 07 de julho de 2025. Em 07 de julho de 2025. À vista do título mencionado na Averbação nº 2, infraefetuada, e com fundamento no Decreto nº 810, publicado em 13/04/1981 pelo Município de São Manuel - SP, cuja reprodução encontra-se arquivada por este Oficial de Registro de Imóveis, procede-se à presente para constar que a "RUA P" retrorreferida, onde está situado o imóvel a que se refere a presente matrícula, passou a denominar-se **RUA LEONARDO MARCOLAN**. **Protocolo 87.547, de 30/06/2025**.

Selo Digital: 1206673E10A0000014318925D

Maria Regina Sacco Campos
Oficial Substituta

AVERBAÇÃO Nº 2: **PENHORA**

Em 07 de julho de 2025. Em atenção à certidão expedida em 30/06/2025 pelo 1º Ofício Judicial desta Comarca de São Manuel - SP, emitida pela Escrevente Katia Brito Pelicer de Almeida via sistema eletrônico denominado "**Penhora Online**" (Protocolo ONR: PH000575285), extraída dos autos de Execução Fiscal n° 1501500-35.2020.8.26.0581, movida pelo **MUNICÍPIO DE SÃO MANUEL** (CNPJ: 46.634.523/0001-90) contra **JOSÉ ROBERTO GÓES DE OLIVEIRA** (CPF: 984.926.168-49), procede-se à presente para constar que, conforme auto ou termo lavrado em 20/12/2024, o **imóvel desta**

(Continua no verso)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA REGINA SACCO CAMPOS e LYDIO ROBERTO GERALDO, liberado nos autos em 08/07/2025 às 09:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pbConferirDocumento.do, informe o processo 1501500-35.2020.8.26.0581 e código 00000XXAHUDE.

Matrícula 21.962 | Ficha 1ª Verso | **CNM:** 120667.2.0021962-56

matrícula, foi penhorado para garantir o pagamento de R$ 5.879,58, sendo nomeado depositário o próprio executado. A certidão de penhora foi enviada na forma de documento eletrônico produzido conforme o disposto pelo artigo 837 do Código de Processo Civil e pelos itens 341 a 353 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça/TJSP. **Protocolo 87.547, de 30/06/2025**.
Selo Digital: 1206673210A0000014319025I

Maria Regina Sacco Campos
Oficial Substituta

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia, composta de **2**, pág., foi extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula **21962**. **Esta certidão retrata integralmente a situação jurídica do imóvel sobre o qual não há qualquer alienação, ônus real ou registro de citação de ação real ou de ação pessoal reipersecutória além do que nela contém até o último dia útil anterior à data de expedição.** ***N_TEXT***.	Emolumentos a serem **pagos a final** (Tabela, NE: subitem 1.7 e NSCGJ, Cap. XX, subitem 48.2).
PRAZO DE VALIDADE	**Conferência feita por:**
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 15 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data da sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) **Maria Regina Sacco Campos** **OFICIAL SUBSTITUTA**
São Manuel, 07 de julho de 2025	

SELO DIGITAL

1206673C30A0000014318825H

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br

GST / SM

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA REGINA SACCO CAMPOS e LYDIO ROBERTO GERALDO, liberado nos autos em 08/07/2025 às 09:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcf.do e informe o processo 1500095-59.2020.8.26.0581 e código 2XAHUDES.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: VNRQR-8XKDU-4NSNN-WYWGD

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Regina Sacco Campos (CPF ***.688.338-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/VNRQR-8XKDU-4NSNN-WYWGD

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARIA REGINA SACCO CAMPOS e LYDIO ROBERTO GERALDO, liberado nos autos em 08/07/2025 às 09:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgcivil/autenticarDocumento.do, informe o processo 1501095-52.2020.8.26.0558, código VNRQR8XKDU4NSNNWYWGD.